

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Maio de 2022.

47

PORTARIA Nº 106-R, DE 09 DE MAIO DE 2022.**Delega competência ao Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Educação - SEDU competência para adotar todos os procedimentos necessários à transferência de propriedade de veículos adquiridos pela SEDU para Municípios, órgãos e entidades.

Parágrafo único. Esta delegação de competência abrange, inclusive, a assinatura do documento "Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV", na condição de proprietário (vendedor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846868

PORTARIA Nº 499-S, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Designar o servidor **WEVERTON AUGUSTO DA VITÓRIA** para exercer a Função Gratificada - FG-4, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de maio de 2022.

Vitória, 09 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846873

PORTARIA Nº 500-S, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 222-S, de 22 de fevereiro de 2022, publicada em 23/02/2022, apenas ao que se refere à servidora **Flavia Marcia Costa Silva**, nº funcional 387682, vínculo 3, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir de 02/05/2022 até 31/01/2023, a servidora **Flavia Marcia Costa Silva**, nº funcional 387682, vínculo 3, MaPB - VI.1, para atuar na Secretaria de Estado da

Educação, na Gerência de Qualificação Profissional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no Diário Oficial de 22/11/2013 (Processo nº 2021-T21X2).

Vitória, 09 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846912

PORTARIA Nº 501-S, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 112-S, de 27/01/2022, publicada no DOES em 28/01/2022, no que se refere ao servidor **Marcelo Renato Moreira Baptista**, MaPB, nº funcional 3960536, vínculo 2, a partir de 02/05/2022. (Processo nº 2022-T0VK5).

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir de 02/05/2022 até 31/01/2023, o servidor **Marcelo Renato Moreira Baptista**, MaPB, nº funcional 3960536, vínculo 2, na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, município de Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 90 da Portaria nº 090-R, publicada no DOES de 14/04/2022 e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no DOES de 14/01/1998. (Processo nº 2022-T0VK5).

Vitória, 09 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846918

PORTARIA Nº 502-S, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 26/04/2022 até 31/01/2023, a servidora **JOICE CARLA PINTO**, MaPB - V.6, nº funcional 2653761, vínculo 11, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na Unidade Escolar que oferta turno de Educação em Tempo Integral EEEFM Luiz Jouffroy, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019, e nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2022-DTBDG).

Vitória, 09 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846921